



CNPJ 07.340.643/0001-23

**ATA DA CENTÉSIMA QUIQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL DO PREVCARMO  
04 DE JUNHO DE 2020.**

Aos quatro dias do mês de junho de 2020, às 17 horas, realizou-se na sala de reuniões da Casa de Cultura Professora Ana Isabel de Jesus, situado à Rua Gonçalves Chaves, 201, centro, Carmo do Cajuru – MG a Centésima Quinquagésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do PREVCARMO com participação do Comitê de Investimentos. A reunião foi iniciada pela Diretora do Instituto Alcione informando que a reunião estava sendo realizada na Casa de Cultura devido ao espaço ser maior, e que a reunião estava presente o atuário Thiago Costa Fernandes para apresentação a Avaliação Atuarial 2020, feita pela empresa Brasilis Consultoria Atuarial que faz a Gestão Atuarial do PREVCARMO, estando também presente o Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento Matheus Maia. A Diretora informou ainda que o prazo para envio do DRAA 2020 é até o dia 31 de julho, e em seguida passou a palavra para o atuário Thiago Costa, que iniciou sua apresentação explicando que com as alterações da legislação com a Emenda Constitucional 103/2019 que estabelece normas de transição e da outras providencias, temos três cenários diferentes para amortização do déficit atuarial do Instituto: O primeiro é à manutenção do plano vigente, aquele plano que está em lei atualmente, o déficit apurado de R\$ 51.217.157,94, ele equaciona o déficit dentro do prazo previsto, o prazo pra equacionamento até 2045. O segundo cenário é a revisão deste prazo de acordo com a Portaria 464/2018 que estabeleceu alguns critérios diferentes do que eram permitidos até o ano passado e aí no primeiro cenário, voltaria esse plano pra trinta e cinco anos. Então, a partir deste ano poderá ser feito um novo financiamento do déficit atuarial, iniciando novamente, a contagem do prazo pro equacionamento em trinta e cinco anos e uma nova planilha de amortização, como estaríamos estendendo o prazo estaria reduzindo o crescimento da alíquota suplementar, ela crescerá em um ritmo um pouco menor já que tem um prazo maior pra equacionar o déficit e o prazo será até 2054, então em vez de atingir uma alíquota final de 46,09%, neste cenário a alíquota final será 37,18% bem inferior ao plano vigente. E o terceiro cenário o refinanciamento também de acordo com a Portaria

1



464/2018 e o mais utilizado o que ficou definido como limite do déficit atuarial, e o que seria esse limite de déficit atuarial? É um déficit atuarial a longo prazo, então a cada ano será reavaliado este limite, que a Avaliação Atuarial retorna como longo prazo, conforme a duração do passivo, Então ao invés de financiar os R\$ 51.217.157,94 apurado como déficit, iria excluir esse limite de longo prazo que pelos cálculos da Instrução Normativa nº.07, resultou um montante de 8 milhões e 300 mil com prazo de equacionamento por 32 anos, inferior aos 35 baseado na duração do passivo, mas iria equacionar R\$ 40.540.000,00, retirando esse limite, do déficit atuarial, então começaria, a dirigir uma alíquota final próxima a alíquota dos trinta e cinco anos, mas cresceria num ritmo muito menor. Então chegaria na dívida final de 31,9% contra 37,18% em caso cinco anos e 46,09% já previsto atualmente. Então, são essas três possibilidades. Após a apresentação a Diretora Alcione questionou que estava preocupada com o resultado na Gestão Atuarial que estava sendo realizada pela Brasilis Consultoria Atuarial, que devido o grande número de aposentadorias concedidas em 2020, e o percentual de aumento salarial principalmente do magistério dado pelo executivo em 2020, o déficit atuarial provavelmente vai aumentar muito, e que inclusive o Instituto estava caminhando para o déficit financeiro, então o atuário Thiago explicou que realmente a situação é preocupante, falou da necessidade urgente do concurso publico para repor as vagas em vacância e que no maximo dois meses esse novo calculo atuarial com dados mas detalhados da realidade do município estaria pronto. O Secretario Municipal de Fazenda Matheus Maia sugeriu que após a conclusão do novo calculo, ele fosse apresentado ao prefeito e mostrasse a necessidade do concurso publico o mais rápido possível. E finalizando foi aprovado por unanimidade por todos os presentes a manutenção do atual plano de amortização do déficit conforme tabela a seguir ate nova apresentação:

*Alcione*

*Guaraci*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



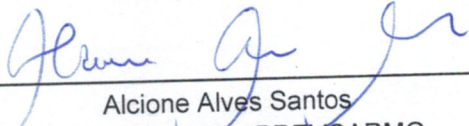


CNPJ 07.340.643/0001-23


**Tabela 19: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial por alíquota suplementar crescente**

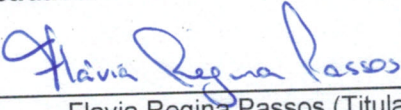
ANO	DEFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	PAGAMENTO (R\$)	DEFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)	% DA FOLHA DE SALÁRIOS
2020	48.921.439,17	1.849.466,81	49.938.768,70	16,99%
2021	49.938.768,70	2.168.568,51	50.696.612,03	19,90%
2022	50.696.612,03	2.495.683,02	51.171.750,47	22,81%
2023	51.171.750,47	2.775.341,91	51.395.073,14	25,72%
2024	51.395.073,14	3.081.482,77	51.325.341,66	28,63%
2025	51.325.341,66	3.381.541,67	50.951.465,01	31,54%
2026	50.951.465,01	3.679.326,17	50.257.894,68	34,45%
2027	50.257.894,68	3.978.753,04	49.224.254,27	37,36%
2028	49.224.254,27	4.245.298,78	47.863.496,80	40,27%
2029	47.863.496,80	4.576.566,38	46.091.731,33	43,18%
2030	46.091.731,33	4.884.829,19	43.907.877,60	46,09%
2031	43.907.877,60	4.898.795,42	41.582.083,80	46,09%
2032	41.582.083,80	4.904.722,91	39.114.071,00	46,09%
2033	39.114.071,00	4.925.974,19	36.480.181,37	46,09%
2034	36.480.181,37	4.917.696,91	33.700.223,09	46,09%
2035	33.700.223,09	4.902.739,17	30.772.317,00	46,09%
2036	30.772.317,00	4.893.626,42	27.681.948,35	46,09%
2037	27.681.948,35	4.914.697,12	24.389.413,40	46,09%
2038	24.389.413,40	4.913.890,13	20.904.742,90	46,09%
2039	20.904.742,90	4.916.075,93	17.213.684,90	46,09%
2040	17.213.684,90	4.900.574,14	13.321.832,70	46,09%
2041	13.321.832,70	4.910.067,76	9.192.424,33	46,09%
2042	9.192.424,33	4.914.660,25	4.816.440,15	46,09%
2043	4.816.440,15	4.916.940,00	181.743,54	46,09%
2044	181.743,54	4.924.568,88	0,00	46,09%
2045	0,00	4.930.815,38	0,00	46,09%

E não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada pelo Presidente e para constar eu, Alcione Alves Santos, lavrei a presente ata em quatro laudas que se aprovada será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 04 de junho de 2020.

  
 Alcione Alves Santos  
 Diretora Executiva PREVCARMO

**Conselho Administrativo:**

  
 Aline Costa Fernandes (Titular)  
 Alex Rabelo de Camargos (Suplente)

  
 Flavia Regina Passos (Titular)  
 Marina Rabelo de Souza (Suplente)





CNPJ 07.340.643/0001-23

M. Barbosa  
Maria Ap. Barbosa de Camargo (Titular)  
Kenya Dias Nogueira (Suplente)

Luiz  
Luiz Claudio Pereira (Titular)  
Wilson Afonso Vilela (Suplente)

Andresa  
Andresa da Silva Emiliano (Titular)  
Erilda Aparecida Mano (Suplente)

Maria Apª  
Maria Apª Nogueira da Cunha (Titular)  
Maria Cristina Gomes (Suplente)

Pedro Paulo  
Pedro Paulo Maciel Junior (Titular)  
Fabio Rodrigues Pereira (Suplente)

#### Conselho Fiscal:

Ana Cristina R. S. Mansur  
Ana Cristina Rabelo G. Mansur (Titular)  
Eloisa Helena Rabelo (Suplente)

Gleice de O. Duarte  
Gleice de Oliveira Duarte (Titular)  
Marcos Fonseca da Silva (Suplente)

João Batista Caetano  
João Batista Caetano (Titular)  
Rodrigo de Aguiar Caetano (Suplente)

Jordélia  
Jordélia Ribeiro de Camargos (Titular)  
Maria Helena de Camargos (Suplente)

Jorge Antônio Batista da Silva  
Jorge Antonio Batista da Silva (Titular)  
Márcia Helena Alves de Sousa (Suplente)

Romilda  
Romilda Alexandre Araujo Dutra (Titular)  
Selma de Almeida (Suplente)

Valeria  
Valeria Ferreira de Oliveira (Titular)  
Milena Maria de C. Caetano (Suplente)

#### Comitê de Investimentos:

Luiz Claudio Pereira  
Luiz Claudio Pereira

Jorge Antônio Batista da Silva  
Jorge Antônio Batista da Silva

Gleice de Oliveira Duarte  
Gleice de Oliveira Duarte

Flávia



**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

**MÊS Junho/2020**

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
<b>Titular:</b> Aline Costa Fernandes		04/06/2020	<i>[Handwritten Signature]</i>
Suplente: Alex Rabelo de Camargos		04/06/2020	<i>[Handwritten Signature]</i>
<b>Titular:</b> Andressa Silva Emiliano		04/06/2020	<i>[Handwritten Signature]</i>
Suplente: Erilda Aparecida Mano		04/06/2020	<i>[Handwritten Signature]</i>
<b>Titular:</b> Flávia Regina Passos		04/06/2020	<i>[Handwritten Signature]</i>
Suplente: Marina Rabelo de Souza		04/06/2020	<i>[Handwritten Signature]</i>
<b>Titular:</b> Luiz Cláudio Pereira		04/06/2020	<i>[Handwritten Signature]</i>
Suplente: Wilson Afonso Vilela		04/06/2020	<i>[Handwritten Signature]</i>
<b>Titular:</b> Maria Ap. Barbosa de Camargos		04/06/2020	<i>[Handwritten Signature]</i>
Suplente: Kenya Dias Nogueira		04/06/2020	<i>[Handwritten Signature]</i>
<b>Titular:</b> Maria Ap. Nogueira da Cunha		04/06/2020	<i>[Handwritten Signature]</i>
Suplente: Maria Cristina Gomes		04/06/2020	<i>[Handwritten Signature]</i>
<b>Titular:</b> Pedro Paulo Maciel Junior		04/06/2020	<i>[Handwritten Signature]</i>
Suplente: Fábio Rodrigues Pereira		04/06/2020	<i>[Handwritten Signature]</i>

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.



**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL**

**MÊS: Junho/2020**

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
<b>Titular:</b>	Ana Cristina R. G. Mansur	04/06/2020	Ana Cristina R. G. Mansur
Suplente:	Eloisa Helena Rabelo	04/06/2020	
<b>Titular:</b>	Gleice de Oliveira Duarte	04/06/2020	Gleice de O. Duarte
Suplente:	Marcos Fonseca da Silva	04/06/2020	
<b>Titular:</b>	João Batista Caetano	04/06/2020	João Batista Caetano
Suplente:	Rodrigo de Aguiar Caetano	04/06/2020	
<b>Titular:</b>	Jordélia Ribeiro de Camargos	04/06/2020	Jordélia Ribeiro de Camargos
Suplente:	Maria Helena de Camargos	04/06/2020	
<b>Titular:</b>	Jorge Antônio Batista da Silva	04/06/2020	Jorge Antônio Batista da Silva
Suplente:	Márcia Helena Alves de Sousa	04/06/2020	
<b>Titular:</b>	Romilda Alexandre de Araújo	04/06/2020	AUSENTE
Suplente:	Selma de Almeida	04/06/2020	
<b>Titular:</b>	Valéria Ferreira de Oliveira	04/06/2020	Valéria Ferreira de Oliveira
Suplente:	Milena Maria de C. Caetano	04/06/2020	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.



REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - 2020

MÊS: Junho de 2020

MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS		Data da Reunião	Assinatura de Participação da reunião
Titular:	Gleice de Oliveira Duarte	04/06/2020	<i>Gleice de O. Duarte</i>
Titular:	Jorge Antônio Batista da Silva	04/06/2020	<i>Jorge Antônio Batista da Silva</i>
Titular:	Luiz Cláudio Pereira	04/06/2020	<i>Luiz Cláudio Pereira</i>

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.